



# **CAMARA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**PRAÇA HEINRICH SCHELLWORTH, 65—CNPJ: 81.878.738/ 0001-58 -**

**Fone: (043) 468 1255**

## **INDICAÇÃO Nº. 016/2019.**

O Senhor Vereador Osvaldo Norbiato infra-firmado, vem respeitosamente na forma que estabelece o Artigo 116 do Regimento Interno, indicar e sugerir ao Exm<sup>o</sup>. Prefeito Municipal que determine às seguintes providencias:

**1º.** – Efetuar as melhorias necessárias, como a retirada do lixo, entulhos e roçar o mato das calçadas do perímetro urbano da cidade principalmente nos Núcleos Habitacionais, o Senhor Vereador salienta que a manutenção adequada se faz necessária, pois existem calçadas cheias de entulhos, cobertas pelo mato deixando a cidade com aspecto de desleixo e abandono.

**2ª.** Viabilidade da compra de um celular para ser utilizado no atendimento da recepção do Hospital, o Senhor Vereador salienta que é necessário ter um celular na recepção para que fique mais fácil a comunicação entre pacientes, motoristas e recepcionistas, pois a tarifa de um celular móvel dependendo do plano fica mais em conta que telefone fixo quando se liga de móvel para móvel e nem todo paciente tem em casa um telefone fixo.

Pede Deferimento.

Sala das Sessões em: 22/04/2019.

---

Osvaldo Norbiato  
Vereador